



LEI N° 3.442/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 32.062,50 (trinta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de 32.062,50 (trinta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 32.062,50

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|-----------------------------|-----------------|
| 4420930000 | 135 | 3.852 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 24.277,50 |
| 4420930000 | 135 | 3.853 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 7.785,00 |

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguintes dotações:

FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 -PATRULHA RURAL MECANIZADA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 32.062,50

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 142 | 3.852 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.277,50 |
| 4490520000 | 142 | 3.853 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.785,00 |



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.442/2018 - pág. 2/2

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 14421/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR